



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 174

27/11/2003

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 040 (QUARENTA) PÁGINAS COM ANEXOS,
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE ESPEC. EM OFTALMOLOGIA	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE ESPEC. EM ANESTESIOLOGIA.....	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMA	PÁG. 003
RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPLAN	PÁG. 004
RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPP	PÁG. 014

SEÇÃO II

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUV	PÁG. 026
---------------------------------------	----------

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 034
--------------	----------

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

DTS Nº 042/3 MZO 18/11/2003

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a DTS que designou o professor Guilherme Azevedo Mendes Correa Guimarães como responsável pela Disciplina Administrativa Rural.
- 2- Designar o professor José Mario Franqueira da Silva como responsável pela Disciplina.
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe do MZO
#####

DTS Nº 043/03 MZO 18/11/2003

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

- 1- Designar o professor José Mário Franqueira da Silva como responsável pela Disciplina Agribusiness e Segurança Alimentar.
- 2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe do MZO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015 / 2003 de 05 de novembro de 2003.

EMENTA: Designa Banca Avaliadora de Monografia

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar, os docentes: professor Guilherme Herzog Neto, Mat./UFF 39248-2, professor Renato Luiz Nahoum Curi, Mat./UFF 38424-6; professor Roberto Sebastião Peixoto, Mat./UFF 38739-0, para sob a presidência do primeiro contituírem a Comissão Avaliadora da Monografia de autoria do Pós- graduando Javier Alejo Montero, intitulada “Avaliação do Efeito hipotensor ocular do procedimento de agulhamento”, orientada pelo Professor Marcelo Palis Ventura, Mat./UFF 39228-9.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. GUILHERME HERZOG NETO
Coordenador
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2003 de 06 de novembro de 2003.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTOSIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Fazer cessar os efeitos da DTS 09/2000.
- 2- Designar, os docentes: professor Alberto Esteves Gemal, Mat./ UFF 38341-0, professora Elizabeth Vaz da Silva Maseli, Mat./UFF 38742-1; professora Anna Amélia Silva Rios, Mat./ UFF 00833-2, professor Salvador Borges dos Santos, Mat./ UFF 065249-7,; professor Ricardo Gonçalves Puppim Mat./UFF 38741-5 e o discente Marcelo Araújo Moura Mat./ UFF L. 004.102.001 para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Anestesiologia.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI
SUBCOORDENADOR
#####

DTS – GMA nº 004/2003 de 19/08/2003

EMENTA: Designa Coordenadores de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 2º semestre de 2003, conforme relação a seguir:

GMA04004 -	Cálculo Diferencial e Integral IV	Rioco Kamei Barreto
GMA04016 -	Cálculo Dif. E Integral V	Maria Lucia Tavares de Campos
GMA04043 -	Cálculo Dif. e Integral Aplicado I	Maria Lucia Tavares de Campos
GMA04050 -	Métodos Mat. Aplicados VII	Heloísa Bauzer Medeiros
GMA04058 -	Cálculo Diferencial e Integral VIII	Edson Luiza Cataldo Ferreira
GMA04075 -	Matemática Basica	Cristiane Ramos Ribeiro Argento
GMA04079 -	Cálculo IV	José Geraldo Franco Mexas
GMA05086 -	Cálculo Aplicado I	Victor César de Avellar Duarte
GMA06001 -	Cálculo Diferencial e Integral I	José Otávio Camargo Magalhães
GMA06071 -	Equações Diferenciais Aplicadas	Pedro do Nascimento Nóbrega
GMA06074 -	Cálculo Dif e Integral Aplicado II	Maria Lucia da Silva Menezes
GMA06076 -	Cálculo I	Regina Lúcia Quintanilha de Lima
GMA06077 -	Cálculo II	Ronald Pierre Alain Pétrin
GMA06078 -	Cálculo III	Cristiane Ramos Ribeiro Argento
GMA06087 -	Cálculo Aplicado II	Roberto Antônio de Lima

- 2- Esta função não é gratificada

- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do GMA
#####

Obs: Republicada por conter erros na 1º publicação, advindo de origem.

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 369 / 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041790/03-45,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à mudança de nome do *Departamento de Química Geral e Inorgânica*, do Instituto de Química, pertencente ao Centro de Estudos Gerais, para *Departamento de Química Inorgânica*.

Sala de reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 370/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.005782/03-35,

DECIDE aprovar o Quadro de Vagas do Curso de Matemática / Licenciatura a Distância, do concurso vestibular CEDERJ/UFF-2004, anexo a esta decisão.

Sala de reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

(anexo da Decisão CEP nº 370/2003)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

QUADRO DE VAGAS - CONCURSO VESTIBULAR CEDERJ / UFF – 2004

CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA A DISTÂNCIA

PÓLO / MUNICÍPIO	VAGAS
ANGRA DOS REIS	60
BOM JESUS DE ITABAPOANA	30
CANTAGALO	40
ITAPERUNA	40
MACAÉ	40
PARACAMBI	80
PETRÓPOLIS	80
PIRAÍ	30
SAQUAREMA	60
SÃO FIDELIS	30
SAP PEDRO D ALDEIA	60
TRÊS RIOS	60
VOLTA REDONDA	100
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	40
NOVA FRIBURGO	60
ITAOCARA(vinculado ao pólo São Fidelis)	15
SANTA MARIA MADALENA(vinculado ao pólo de Cantagalo)	15
TOTAL DE VAGAS	840

#####

DECISÃO Nº 371/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.02089/03-11,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em **MBA – Gestão de Recursos Humanos**, a ser realizado pelo Departamento de Administração, um dos elementos básicos da Escola de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 372/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041436/03-11,

DECIDE manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Programa de Especialização à Distância em Novas Tecnologias no Ensino de Matemática e Aplicações, a ser realizado pelo Departamento de Análise, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala de reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 373/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.005254/03-86,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a Área: **Métodos Quantitativos**, do Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no qual foi habilitado o candidato *Luiz Fernando Cerqueira Fonseca*, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 374/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.005370/03-03,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a Área: **Língua e Literatura Italiana**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, no qual foram habilitados os candidatos Guido Alberto Bonomini(1º lugar), Cristina Cocco Carvalho(2º lugar) e Patrícia Alexandra Gonçalves(3º lugar) em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 375/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.005369/03-71,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a Área: **Enfermagem Psiquiátrica**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, do Centro de Ciências Médicas, no não houve candidatos habilitados, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 376/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.005280/03-12,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a Área: **Mecânica dos Fluidos e Aplicações**, do Departamento de Metalurgia Industrial, do Centro de Tecnológico, no qual foram habilitados os candidatos Clayton Sênior Stampa (1º lugar), Marcelo José Colaço (2º lugar) Luiz Bevilaqua dos Santos Reis (3º lugar) e José Diniz Mesquita Abrunhosa(4º lugar) em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 377/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010849/03-53,

DECIDE determinar como data de interstício de progressão funcional da docente Isabela Leite Cafezeiro, lotada no Deptº de Ciência da Computação, pertencente ao Centro Tecnológico, a data da protocolização de seu requerimento no Centro Universitário, ou seja, 22 de julho de 2003.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 378/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010784/03-46,

DECIDE na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor José Manoel Carvalho de Melo, como Professor Visitante, pelo período de 12 meses, para atuar junto ao Mestrado em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, integrante do Centro de Tecnologia.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 379/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041552/03-30,

DECIDE retificar a Decisão nº 332/2003 deste Conselho que versa sobre a renovação do contrato de trabalho do Professor Visitante Weber Friedrichs Landim de Souza. Onde está escrito: “pelo período de 12(doze)meses, a partir de 26 de setembro de 2003”, lê-se: “pelo período de 12(doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2003”).

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 380/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002647/03-38,

DECIDE revalidar o título de Ph.D in Education, obtido por Renata de Sá Osborne da Costa, na Florida Atlantic University, como equivalente ao de Doutor em Educação, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 381/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042374/01-01,

DECIDE revalidar o DEA “Histoire et Civilisations Contemporaines de la Renaissance à nos Jours”, obtido por Cícero Tauil de Carvalho Queiroz, na Université Paul Valery-Montpellier III, França, como Mestrado em Antropologia e Ciência Política, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 382/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.031014/03-37,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora Ana Lúcia Abrahão da Silva, lotada no Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, do Centro de Ciências Médicas, pelo período complementar de 01 de setembro de 2003 a 29 de fevereiro de 2004, para que possa concluir curso de Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual de Campinas / UNICAMP, SP.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 383/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042030/03-55,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à prorrogação de afastamento do país, em caráter excepcional, do Professor Jorge Petrúcio Viana, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 01 de setembro de 2003 a 31 de março de 2004, para que possa concluir programa de pesquisa, como parte dos estudos de pós-graduação “stricto sensu (doutorado), na área de Lógica Matemática, junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ-COPPE, na University of Amsterdam, Holanda.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 05 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nº s 384 a 394/2003, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do aís, dos seguintes Professores

DECISÃO Nº 384/03 - Professor **Carlos Gabriel Guimarães**, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “ Os negociantes cariocas da Praça do Comércio do Rio de Janeiro de meados do século XIX: estudo do grupo mercantil do Barão de Mauá e sua relação com o Império do Brasil”, do “II Colóquio sobre História Social das Elites”, promovido pelo ICS – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período de 12 a 16 de novembro de 2003. (Processo nº 23069.041952/03-45);

DECISÃO Nº 385/03 - Professor **Lívia Neves de Holanda Barbosa**, lotado no Departamento de Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “ Critical Studies in Human Rights and Multiculturalism in Latin América”, do “102nd meeting of the American Anthropological Association”, a realizar-se em Chicago, Illinois, Estados Unidos da América, durante o período de 18 a 26 de novembro de 2003. (Processo nº 23069.041912/03-01);

DECISÃO Nº 386/03 - Professor **Luiz Antonio dos Anjos**, lotado no Departamento de Nutrição Social, do Centro de Ciências Médicas, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de nutrição, na University, off Arizona, em Tucson, Arizona, Estados Unidos da América, durante o período de 10 de janeiro de 2004 a 10 de fevereiro de 2005.(Processo nº 23069.030986/03-12);

DECISÃO Nº 387/03 - Professor **Luís Carlos Lopes**, lotado no Departamento de Comunicação social, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de Comunicação Social, na Université de Paris 1 (Pantheon-Sorbone), em Paris, França, durante o período de 01 de dezembro de 2003 a 31 de maio de 2004.(Processo nº 23069.041903/03-11);

DECISÃO Nº 388/03 - Professora **Maria Fernanda Baptista Bicalho**, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Conquista, mercês, administração e comércio na constituição das elites na América portuguesa”, segundo Colóquio sobre História Social das Elites, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período de 10 a 16 de novembro de 2003.(Processo nº 23069.042112/03-08);

DECISÃO Nº 389/03 - Professora **Marlice Nazareth Soares de Azevedo**, lotada no Departamento de Urbanismo, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “ O espaço carioca e a inserção de conceitos ecológicos na apropriação urbana do Rio de Janeiro”, da “XX Conferencia Latinoamericana de Escuelas y Faculdades de Arquitetura – XX CLEFA”, a realizar-se em Concepcion, Chile, durante o período de 16 a 22 de novembro de 2003.(Processo nº 23069.011176/03-59);

DECISÃO Nº 390/03 - Professor **Paulo Roberto Silveira Gomes**, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho, da “International Conference FUSION03: From a Tunneling Microscope to Nuclear Process in Matter”, em Matsushima e de um simpósio em homenagem ao Professor Noboru Takigawa, em Sendai, Japão, durante o período de 10 a 20 de novembro de 2003.(Processo nº 23069.041848/03-51);

DECISÃO Nº 391/03 - Professor **Rosa Inês de Novais Cordeiro**, lotada no Departamento de Ciência da Informação, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Image in Movement and the Plurality of Representation in Filmic Analysis”, do “VII Congress of the International Association for Visual Semiotics – IAVS”, a realizar-se na Cidade do México, México, durante o período de 08 a 15 de dezembro de 2003.(Processo nº 23069.041893/03-13);

DECISÃO Nº 392/03 - Professora **Susanna Eleonora Sichel**, lotada no Departamento de Geologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, realizando pesquisa (análise isotópica das rochas dos Arquipélagos de Fernando de Noronha e São Pedro São Paulo), no Laboratório de Geoquímica da Maryland University, em Maryland, Estado Unidos da América, durante o período de 03 a 14 de dezembro de 2003.(Processo nº 23069.042011/03-29);

DECISÃO Nº 393/03 - Professor **William Zamboni de Mello**, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (realizar pesquisa na área de Geoquímica) na Condição de Pesquisador Convidado do projeto CNPq/MMA 550353/02-0(Estudo Relação Atmosfera-Gelo / REDE 1), da Operação Antártica XXII, na Antártica, durante o período de 16 de novembro a 21 de dezembro de 2003. (Processo nº 23069.041946/03-98); e

DECISÃO Nº 394/03 - Professor **Detang Shou**, lotado no Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “The intersection of complete geodesics on S^2 with positive curvature” de suas conferências em Differential Geometry”, no Tóquio Institute Technologi em Tóquio, Japão e cumprir programa de intercâmbio científico, realizando visita ao Institute of Mathematics da Fudan University, em Shangai, China, duranrte o período de 28 de novembro de 2003 a 13 de janeiro de 2004. (Processo nº 23069.041997/03-11).

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 395 / 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021065/03-51,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país, da Professora **Dominique Colinvaux**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 23 a 30 de novembro de 2003, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, coordenando 03(três) seminários, realizando atividades de pesquisa e planejando atividades e intercâmbios relacionados ao Programa de Doutorado em Psicologia, na Universid Del Valle, em Cali, Colômbia.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 396 / 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.011318/03-88,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país, da Professora **Maria Laura Martins Costa**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro Tecnológico, pelo período de 15 a 21 de novembro de 2003, para que possa participar, apresentando 02(dois) trabalhos, do “2003 ASME International Mechanical Engineering Congress and RS&D Expo”, a realizar-se em Washington, D.C, Estados Unidos da América.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 397 / 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042370/03-86,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país, da Professora Maria de Fátima Silva Gouvêa, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 13 a 15 de novembro de 2003, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Elites Imperiais: oficiais régios e redes clientelares no Brasil e Angola (século XVIII)”, do Segundo Colóquio sobre História Sociais das Elites, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 398 / 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte proposta apresentada pelo Conselheiro Emmanuel Paiva de Andrade:

Proponho voto de louvor ao Deptº de Engenharia Elétrica da UFF e ao Profº Paulo Dualibe, deste Departamento, pela obtenção do 1º lugar no Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia 2002-2003, concedido à UFF em reconhecimento às ações desenvolvidas no uso racional e eficiente da energia elétrica, na Categoria Órgãos e Empresas da Administração Pública”.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#

DECISÃO Nº 398 / 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a seguinte proposta apresentada pelo Conselheiro Firmino Marsico Filho:

“Que a Agenda Acadêmica/2004 faça parte do Calendário Escolar e Administrativo da Universidade e que, no período de sua realização, as aulas sejam suspensas e substituídas por atividades vinculadas á programação do evento para possibilitar ampla participação de professores, alunos e funcionários na apresentação dos trabalhos dos estudantes, em suas diferentes manifestações no âmbito dos programas de Monitoria, da Pesquisa e da Extensão, assim como em outros eventos que se fizerem realizar”.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 202/2003

EMENTA: Convênio entre a UFF e a Keydisc Comércio e Representações Fotográficas Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 233/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004831/03-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Keydisc Comércio e Representações Fotográficas Ltda. Objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Comunicação Social.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 203/2003

EMENTA: Ratificação dos Atos do Magnífico no que se relaciona ao Convênio nº 88/2003 entre a UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 206/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003900/03-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio nº 08/2003, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretária de Educação Superior, objetivando o apoio financeiro para atender os desembolsos relativos ao Programa Especial de Treinamento – PET, exercício 2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 204/2003

EMENTA: Convênio para estágio a ser celebrado entre a UFF e a Telca 2000 – Engenharia e Telecomunicações Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 232/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004445/03-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Telca 2000 – Engenharia e Telecomunicações Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de : Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Produção.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 205/2003

EMENTA: Convênio para estágio a ser celebrado entre a UFF e a Broadcasting Televisão Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 230/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003310/03-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Broadcasting Televisão Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de Comunicação social, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 206/2003

EMENTA: Ratificação dos Atos do Magnífico Reitor no que se relaciona ao Convênio celebrado entre a UFF e as Instituições Federais de Ensino Superior – IEFS.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 231/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003901/03-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET – BA; Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão – CEFET – MA; Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET – MG; Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET – PA; Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET – RJ; Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – EFOA; Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM; Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID; Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA; Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM; Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Universidade Federal do Acre-UFAC; Universidade Federal de Alagoas – UFAL; Universidade Federal do Amazonas – UFAM; Universidade Federal da Bahia – UFBA; Universidade Federal do Ceará – UFC; Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; Universidade Federal Fluminense – UFF; Universidade Federal de Goiás – UFG; Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF; Universidade Federal de Lavras – UFLA; Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS; Universidade Federal do Mato Grosso – UFMS; Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP; Universidade Federal do Pará – UFPA; Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Universidade Federal de Pelotas – UFPel; Universidade Federal do Piauí – UFPI; Universidade Federal do Paraná – UFPR; Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA; Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN; Universidade Federal de Pernambuco – UFRPE; Universidade Federal de Roraima- UFRR; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ; Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC; Universidade Federal de São Carlos – UFSCar; Universidade Federal de Sergipe-UFSE; Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ; Universidade Federal de Santa Maria – UFSM; Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Universidade Federal de Viçosa; Universidade Federal de Brasília- UnB; Universidade Federal do Amapá- UNIFAP; Universidade Federal de Itajubá- UNIFEI; Universidade Federal de São Paulo-UNIFSEP; Universidade Federal de Rondônia – UNIR; e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNI-RIO, denominadas instituições Federais de Ensino Superior – IFES, objetivando regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere a mobilidade de alunos de graduação, criando, para tanto, o doravante denominado “Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 207/2003

EMENTA: Alteração das Resoluções nº 84/03, 194/02, 31/00 e 33/00, deste Conselho, que estabelecem os Currículos Pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041471/03-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas do Núcleo Específico de disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, Bacharelado (Biologia do Desenvolvimento e Biologia Marinha) e Bacharelado Tutorial as seguintes disciplinas.

- **Algas, Fungos, Briófitas e Pteridófitas**
- **Protista, Acelomados e Pseudocelomados**

Art. 2º - Passam a integrar o elenco de disciplinas obrigatórias deste Núcleo Específico as disciplinas abaixo relacionados.

MATÉRIA(s)	DISCIPLINA(s)
1- Zoologia	1.1 – Acelomados e Pseudocelomados
2- Biologia	2.1 – Protista
3-Batânica	3.1 – Briófitas e Pteridófitas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 208/2003

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.031363/97-86,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica, compreende as disciplinas e cargas horárias abaixo relacionadas:

I – ÁREA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**I.1 – OBRIGATÓRIAS:**

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Enfermagem Obstétrica	30			30
Obstetrícia Fundamental	30			30
Enfermagem Pré-Natal	30			30
Enfermagem Neo-Natal	30			30
Políticas de Saúde voltadas para a População Feminina	12			12
Metodologia de Pesquisa	24			24
Estágio Supervisionado em Enfermagem Obstétrica e Neo-Natal			210	210
Estágio Supervisionado em Enfermagem no Pré-Natal			100	100
Trabalho de conclusão de Curso	30			30
TOTAL				496

I-2 - OPTATIVAS

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Didática do Ensino Superior	60			60
Sexualidade e Gênero	12			12
Administração de Serviço Materno Infantil	12			12
Teorias de Enfermagem	12			12
TOTAL	96			96

Art. 2º - Os alunos poderão complementar seus estudos cursando as disciplinas optativas conforme oferecimento do curso.

II – ÁREA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA**II.1 – OBRIGATÓRIAS**

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	45			45
Administ. em Unidade Materno-Infantil	30	30		60
Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher	30	60		60
Teorias de Enfermagem	30			30
Metodologia da Pesquisa	30			30
Enfermagem Neo-Natal	30	30		60
Psicologia Aplicada ao Grupo MI	30			30
Didática	60			60
Aspectos Patológicos da Tocoginecologia	45			45
Políticas de Saúde	45			45
DST	30			30
Estágio Super. em Enfermagem Obstétrica			300	300
Estágio Super. em Enfermag. Ginecológica			60	60
Elaboração de Monografia	60			60
TOTAL	465	90	360	915

Art. 3º - Os alunos da área de Enfermagem Obstétrica e Ginecológica deverão cursar (1) uma disciplina optativa, na complementação curricular.

II.2 – OPTATIVAS

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Métodos Filosóficos do Trabalho Científico	30			30
Inglês Instrumental	30			30
Iniciação à Informática	30			30
TOTAL				90

Art. 4º - O currículo do que trata esta Resolução deverá ser cumprido nem tempo útil de:

I – ÁREA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

496 (quatrocentos e noventa e seis) horas.

II – ÁREA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA

945 (novecentos e quarenta e cinco) horas.

Art. 5º - O curso terá duração em períodos letivos de:

- mínima: 2(dois) semestres
- máxima: 4(quatro) semestres

1º - Na duração máxima está incluídos os 2(dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2(dois) semestres letivos.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, retroagindo os seus efeitos à turma 2000 do referido curso.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK

Presidente em exercício

#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 209/2003

EMENTA: Convênio para estágio a ser celebrado entre a UFF e a Base “Almirante Castro e Silva”.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 298/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004901/03-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Base “Almirante Castro e Silva”, objetivando a conceder oportunidade de estágio curricular não renumerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso superior de Odontologia vinculado a Universidade Federal Fluminense, colaborando no seu processo educativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 210/2003

EMENTA: Minuta do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 1º de agosto de 2003, entre a UFF e a Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 299/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001536/03-12,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, Minuta do 1º Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 1º de agosto de 2003, entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Pedagogia, Administração, Nutrição e Ciências Econômicas.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2003.

ESTHER HERMES LÜCK
Presidente em exercício
#####

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####